



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB  
DECRETO Nº 31.381, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Indica membros do estado de Rondônia para compor o Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam indicados para representar o estado de Rondônia no Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS, nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I e art. 9º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 227, de 13 de janeiro de 2026, que institui o CGIBS, os seguintes membros:

I - Franco Maegaki Ono, titular; e

II - Miguel Abrão Dib Neto, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 1º de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70666850** e o código CRC **B3EBE541**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.000301/2025-41

SEI nº 70666850